



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Una Votação
Em 19/08/2025

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 271/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Capacitação de servidores responsáveis pela administração de Parques Públicos e Guardas Municipais para atendimento adequado a crianças atípicas**, neste município.

Justificativa: O convívio social em espaços públicos deve ser garantido de forma segura, inclusiva e respeitosa para todas as crianças. Entretanto, muitas vezes, servidores e agentes de segurança carecem de conhecimento específico sobre como lidar com crianças atípicas, resultando em situações de constrangimento ou atendimento inadequado.

A capacitação proposta abordará:

- Noções sobre os direitos assegurados pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e pela Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA);
- Estratégias de abordagem respeitosa e segura;
- Técnicas para manejo de crises sensoriais e comportamentais;
- Comunicação acessível e empática com as famílias.

Tal medida reforça o compromisso do município com a inclusão, a proteção integral e o bem-estar das crianças atípicas, além de qualificar o atendimento nos parques e demais espaços públicos.

Sala das Sessões da Câmara, em 13 de agosto de 2025.


MARIA JOSÉ VILAR PONTES (MARIA VILAR)

VEREADORA- REPUBLICANOS

(casa Elias Torres

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - Fone: 2011-7100 - Fone Ouvidoria 2011-6464
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - Gravatá-PE
camara@gravata.pe.leg.br - ouvidoria@gravata.pe.leg.br
www.gravata.pe.leg.br